



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento a **Resolução TC nº 300/2025**, de 19 de novembro de 2025, no seu item 3 do anexo I, que as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas foram:

1. CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA;
2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA;
3. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARPINA;
4. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA;
5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA;
6. IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARPINA

Carpina/PE, 13 de março de 2026.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA
Prefeita

